



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.156 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - AUXÍLIO
AO D.M.A.E."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 320.000,00 - (trezentos e vinte mil cruzeiros) à dotação "Auxílio ao D.M.A.E.", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- U.O. 01 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda
- 13000000 - Saúde e Saneamento
 - 13760000 - Saneamento
 - 13760310 - Assistência Financeira
 - 13760311-14 - Auxílio ao D.M.A.E.
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4300 - Transferências de Capital
 - 4310 - Transferências Intragovernamentais
 - 4311 - Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 320.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- U.O. 01 - Gabinete do Secretário
- 10000000 - Habitação e Urbanismo
 - 10580000 - Urbanismo
 - 10583230 - Planejamento Urbano
 - 10583231-02-- Projeto CURA
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 320.000,00

